

PORTARIA Nº 0375/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 335/2024-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo nº 3884/2022-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JACQUELINE PEIXOTO DA SILVA** no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO/SEMEC - REF. 01 - matrícula nº 0140511-024; consoante o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003 e arts. 12, §3º, e 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005 e arts. 13 e 36, II, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 12.382,17** (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 2.165,98
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 721,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ 1.443,98
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 902,49
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (40%)	R\$ 3.537,77
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 12.382,17

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV